



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS

Presidente

Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

1º Vice-Presidente

Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER

2ª Vice-Presidente

Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS

Corregedora

Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS

Vice-Corregedora

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225

FUNCIONÁRIOS

BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

### Corregedoria

#### Portaria

#### Portaria

PORTARIA CONJUNTA CR/VCR N. 8, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Institui Comissão destinada a elaborar plano de implementação da retomada gradual das audiências presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e designa seus integrantes.

A CORREGEDORA e a VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CNJ N. 322, de 1º de junho de 2020, que estabeleceu, no âmbito do Poder Judiciário, medidas para a retomada dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para prevenção de contágio pelo novo Coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GP N. 175, de 9 de junho de 2020, que estabelece a prestação jurisdicional e de serviços no primeiro e segundo graus por meio remoto, por prazo indeterminado, até que sobrevenha nova orientação emanada do Conselho Superior da

Justiça do Trabalho,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a elaborar plano de implementação da retomada gradual das audiências presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região.

Art. 2º Designar para a composição da referida comissão os seguintes membros:

I Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região - Amatra 3, Juiz Renato de Paula Amado;

II Coordenador Geral do Singespa, Juiz Henrique Macedo de Oliveira;

III Diretora do Foro de Belo Horizonte, Juíza Luciana Alves Viotti;

IV Representantes do Comitê Único Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição e Orçamentário, Juiz Pedro Paulo Ferreira, Juiz Geraldo Magela Melo, Juíza Anna Elisa Ferreira de Resende Rios e Juíza Carla Cristina de Paula Gomes.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a)ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS

Desembargadora Corregedora

(a)MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS

Desembargadora Vice-Corregedora

### CEJUSC-JT de 2º Grau

#### Notificação

Processo Nº ATOrd-0011415-91.2016.5.03.0007

AUTOR	FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO	BERNARDO SALETTI TEIXEIRA(OAB: 101512/MG)
ADVOGADO	Pedro Gustavo Sarmento Costa(OAB: 81125/MG)
RÉU	PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A.
ADVOGADO	ARMANDO MICELI FILHO(OAB: 48237/RJ)
PERITO	TAYSA DA SILVA SANTOS LACERDA

Intimado(s)/Citado(s):

- FERNANDO RIBEIRO DE SOUZA